LEI Nº 957/2001

"MODIFICA A LEI 813/97 QUE APROVOU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 1998/2001."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo do Plano Plurianual para o quadriênio 1998/2001, relativo às ações do Governo a serem implementadas pelo órgão 01 – Prefeitura Municipal, unidade 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Especificação	1998	1999	2000	2001	Total
11.62	INDÚSTRIA				183.000,00	183.000,00
11.62346	Promoção Industrial				183.000,00	183.000,00
1162346.2114	Apoio Implantação de Indústria	-	-	-	183.000,00	183.000,00

Art. 2º - Em face da previsão da ação governamental de promoção industrial, o total geral previsto no Plano Plurianual de Ações do Governo pelo órgão 01 – Prefeitura Municipal, unidade 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Especificação	1998	1999	2000	2001	Total
Total Geral		2.118.500,00	2.292.387,50	2.466.275,00	2.913.800,00	9.790.962,50

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de Maio de 2001

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGDA CLARETE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA